

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de Campinorte-GO
Publicado em 13/03/2025
Secretaria Legislativa

DECRETO ADMINISTRATIVO DE N. 009/2025.

Campinorte, 13 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte/Go, Vereador Murilo Matheus da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno do Município.

Considerando, o falecimento de um Ex. Agente Político do Município de Campinorte/Go.

Considerando, que o Sr. Genival Ferreira da Paixão, foi Ex. Vereador e Ex. Presidente da Câmara Municipal de Campinorte/Go.

Considerando, que o Sr. Genival Ferreira da Paixão, era pai de Ex. Vereador da Câmara Municipal de Campinorte/Go.

Considerando, que o Sr. Genival Ferreira da Paixão, era pai de Servidores Públicos do Município de Campinorte/Go.

Considerando, que o Sr. Genival Ferreira da Paixão, foi um grande empresário e ajudou no desenvolvimento econômico do Município de Campinorte/Go.

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Campinorte, em virtude do falecimento do Ex. Vereador e Ex-Presidente desta Casa de Leis o Sr. **GENIVAL FERREIRA DA PAIXÃO**, ocorrido no dia de 12 de março de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Campinorte, aos 13 dias do mês de março de 2025.

MURILO MATHEUS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Campinorte/Go